Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/08/2006
Presidente

INDICAÇÃO Nº 026 2006.

EXMO. SR.

VEREADOR JOSÉ DA CRUZ

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/8/06
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer que após ouvido o Douto Plenário, solicitar o envio de expediente ao Ministro da Saúde Agenor Álvaro, ao Ministro da Fazenda Guido Mantega, ao Presidente do Senado Renan Calheiros, Presidente da Câmara dos Deputados Aldo Rabelo, bem como para todos os Líderes de Bancada da Câmara dos Deputados, solicitando que a contribuição provisória sobre a movimentação financeira – CPMF, de 0,38% nas áreas bancárias, retornem para investimentos na área da saúde, nos municípios que possuem Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

A CPMF – A contribuição sobre a movimentação financeira foi regulamentada. O índice que é destinado aos municípios seria muito bem empregado no setor de saúde publica, área que aflige a comunidade, onde poderiam ser incentivados novos programas de atendimento para evitar a super lotação nos Hospitais Regionais. Como são destinados 100% de recursos para a área da saúde, tais contribuições viriam a fortalecer a saúde com um todo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 03 de agosto de 2006

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do PT